



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.985/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de construção.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção.

A contratação é necessária para atividades das secretarias municipais que incluem reformas, manutenção de prédios públicos, pavimentação, construção de unidades habitacionais, escolas, postos de saúde, entre outros. Tais demandas são dinâmicas e, muitas vezes, não podem ser planejadas com exatidão devido a imprevistos como emergências estruturais e intervenções prioritárias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Arame liso ovalado 14x16 rolo de 1250 metros
2. Assento sanitário de plástico com tampa, oval
3. Caixa d'água de fibra de vidro, cap. 10.000 litros
4. Caixa d'água de fibra de vidro, cap. 5.000 litros
5. Caixa de descarga externa completa, composta por caixa, mangote, tubo para válvula de descarga, espude universal
6. Caixa de gordura em PVC, com tampa DN 250
7. Cano de PVC 40mm, para rede d'água
8. Cantoneira aço 3/16 x 1. 3/4pol, espessura 4,76mm, altura 44,45mm
9. Cola para cano de PVC, tubo de 850g
10. Desengripante spray, com na mínimo 300ml
11. Dobradiça 9''
12. Engate Flexível de PVC 40x1/2''
13. Espude de borracha para vaso sanitário
14. Espuma expansiva de poliuretano, embalagem de 500ml
15. Fechadura roseta redonda
16. Fita Isolante 19mmx10mt
17. Fita Isolante 20mx18mm
18. Fita veda rosca 18mm x 50m





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

19. Fossa septica para tratamento de esgoto
20. Grafite a seco, spray, embalagem de 200ml
21. Joelho 90° 25mm, tubo soldável NBR 5648, não reciclado
22. Joelho 90° de 20 x 1/2'' - lado soldável e outra com rosca
23. Joelho 90° de 20mm, soldável
24. Lavatório, louça branca
25. Limpa contato spray, com no mínimo 300ml
26. Lixa 100
27. Lixa 80
28. Luva de 20 x 1/2, um lado soldável e outro com rosca
29. Luva de correr - 100mm
30. Luva de correr, união soldável - 32mm
31. Luva de correr, união soldável 20mm
32. Mangueira Corrugada
33. Parafuso 10mm com bucha
34. Parafuso 6mm com bucha
35. Parafuso frances c/porca e arruela 5/16x6 1/2
36. Parafuso para dobradiça 9cm
37. Parafuso para telha de fibrocimento
38. Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 0,25 mm
39. Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 50 mm
40. Parafuso Philips chipboard para madeira, 5,0x80mm
41. Passarinheira de plástico para telha de fibrocimento
42. Prego 12x12
43. Prego 13x15
44. Prego 17x27
45. Prego 18x30
46. Prego 19x39
47. Prego 21x45
48. Prego 23x54
49. Prego 26x24
50. Prego telheiro 18x27
51. Ralo de plástico para banheiro
52. Ralo sinfonado em PVC.15X15
53. Registro de gaveta metálico DN 25mm
54. Registro de pressão 20mm
55. Rejunte flexível
56. Rolo para pintura de lã, com cabo de 23cm
57. Serra para ferro
58. Sifão Plástico flexível 40mm
59. Suporte de arco de serra de cortar ferro, 30cm de lâmina
60. Tampão para cano de esgoto
61. Tê 90°, 20mm, soldável, em PVC
62. Tê de redução curto para esgoto em PVC, 100X50mm





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

63. Torneira de metal 1/2''
64. Torneira elétrica para pia de cozinha de parede, com 4 temperaturas, de no mínimo 5.500 watts x 200V, com bica móvel
65. Torneira plástica para lavatório
66. Torneira plástica preta para jardim 3/4pol. Com bico incluso
67. Trincha pincel para pintura de 4 polegadas
68. Tubo de silicone para uso na construção civil, embalagem com 280g
69. Válvula para lavatório em PVC, sem ladrão
70. Vaso de louça para banheiro (sanitário)
71. Vaso sanitário, com caixa acoplada
72. Vaso sanitário, com caixa acoplada
73. Veda calha, embalagem com mínimo 300ml/270g

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
251/2025	Arame liso ovalado 14x16 rolo de 1250 metros	5 rolos	24/02/2026
251/2025	Assento sanitário de plástico com tampa, oval	200 un	24/02/2026
251/2025	Caixa d'água de fibra de vidro, cap. 10.000 litros	9 un	24/02/2026
251/2025	Caixa d'água de fibra de vidro, cap. 5.000 litros	5 un	24/02/2026
251/2025	Caixa de descarga externa completa, composta por caxa, mangote, tubo para válvula de descarga, espude universal	180 un	24/02/2026
251/2025	Caixa de gordura em PVC, com tampa DN 250	10 un	24/02/2026
251/2025	Cano de PVC 40mm, para rede d'água	300 m	24/02/2026
251/2025	Cantoneira aço 3/16 x 1. 3/4pol, espessura 4,76mm, altura 44,45mm	300 m	24/02/2026
	Cola para cano de PVC, tubo de 850g		
251/2025	Desengripante spray, com na mínimo 300ml	110 un	24/02/2026
251/2025	Dobradiça 9''	250 un	24/02/2026
251/2025	Engate Flexível de PVC 40x1/2''	110 un	24/02/2026
251/2025	Espude de borracha para vaso sanitário	120 un	24/02/2026





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

251/2025	Espuma expansiva de poliuretano, embalagem de 500ml	60 un	24/02/2026
251/2025	Fechadura roseta redonda	120 un	24/02/2026
251/2025	Fita Isolante 19mmx10mt	260 un	24/02/2026
251/2025	Fita Isolante 20mx18mm	110 un	24/02/2026
	Fita veda rosca 18mm x 50m	215 un	
251/2025	Fossa septica para tratamento de esgoto	55 un	24/02/2026
251/2025	Grafite a seco, spray, embalagem de 200ml	30 un	24/02/2026
251/2025	Joelho 90° 25mm, tubo soldável NBR 5648, não reciclado	140 un	24/02/2026
251/2025	Joelho 90° de 20 x 1/2'' - lado soldável e outra com rosca	45 un	24/02/2026
251/2025	Joelho 90° de 20mm, soldável	275 un	24/02/2026
251/2025	Lavatório, louça branca	100 un	24/02/2026
251/2025	Limpa contato spray, com no mínimo 300ml	40 un	24/02/2026
251/2025	Lixa 100	100 un	24/02/2026
251/2025	Lixa 80	100 un	24/02/2026
251/2025	Luva de 20 x 1/2, um lado soldável e outro com rosca	60 un	24/02/2026
251/2025	Luva de correr - 100mm	100 un	24/02/2026
251/2025	Luva de correr, união soldável - 32mm	170 un	24/02/2026
251/2025	Luva de correr, união soldável 20mm	130 un	24/02/2026
251/2025	Mangueira Corrugada	200 m	24/02/2026
251/2025	Parafuso 10mm com bucha	850 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso 6mm com bucha	850 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso frances c/porca e arruela 5/16x6 1/2	850 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso para dobradiça 9cm	2500 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso para telha de fibrocimento	3000 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 0,25 mm	200 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 50 mm	62000 un	24/02/2026
251/2025	Parafuso Philips chipboard para madeira, 5,0x80mm	8100 un	24/02/2026
251/2025	Passarinheira de plástico para telha de fibrocimento	2500 un	24/02/2026
251/2025	Prego 12x12	30 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 13x15	85 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 17x27	5 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 18x30	500 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 19x39	145 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 21x45	75 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 23x54	45 kg	24/02/2026
251/2025	Prego 26x24	95 kg	24/02/2026
251/2025	Prego telheiro 18x27	60 kg	24/02/2026
251/2025	Ralo de plástico para banheiro	20 un	24/02/2026





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

251/2025	Ralo sinfonado em PVC.15X15	60 un	24/02/2026
251/2025	Registro de gaveta metálico DN 25mm		24/02/2026
251/2025	Registro de pressão 20mm		24/02/2026
251/2025	Rejunte flexível		24/02/2026
251/2025	Rolo para pintura de lã, com cabo de 23cm		24/02/2026
251/2025	Serra para ferro		24/02/2026
251/2025	Sifão Plástico flexível 40mm		24/02/2026
251/2025	Suporte de arco de serra de cortar ferro, 30cm de lâmina		24/02/2026
251/2025	Tampão para cano de esgoto		24/02/2026
251/2025	Tê 90°, 20mm, soldável, em PVC		24/02/2026
251/2025	Tê de redução curto para esgoto em PVC, 100X50mm		24/02/2026
251/2025	Torneira de metal 1/2''		24/02/2026
251/2025	Torneira elétrica para pia de cozinha de parede, com 4 temperaturas, de no mínimo 5.500 watts x 200V, com bica móvel		24/02/2026
251/2025	Torneira plástica para lavatório		24/02/2026
251/2025	Torneira plástica preta para jardim 3/4pol. Com bico incluso		24/02/2026
251/2025	Trincha pincel para pintura de 4 polegadas		24/02/2026
251/2025	Tubo de silicone para uso na construção civil, embalagem com 280g		24/02/2026
251/2025	Válvula para lavatório em PVC, sem ladrão		24/02/2026
251/2025	Vaso de louça para banheiro (sanitário)		24/02/2026
251/2025	Vaso sanitário, com caixa acoplada		24/02/2026
251/2025	Vaso sanitário, com caixa acoplada		24/02/2026
251/2025	Veda calha, embalagem com mínimo 300ml/270g		24/02/2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção.

Neste sentido, potenciais fornecedores/prestadores de serviços serão obtidos por meio de pesquisa de preço pelo setor de compras, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 7363, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 528.366,21**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração e constante nos autos do processo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7.363, que estabelece o procedimento





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza das demandas, que são contínuas e variáveis ao longo do exercício, permitindo que a Administração realize aquisições conforme a necessidade efetiva, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

Os materiais serão utilizados em serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, reparos em instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, pequenas reformas, construção e conservação de espaços públicos, unidades habitacionais, escolas, postos de saúde e demais estruturas pertencentes ao Município.

A contratação pretende assegurar o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, garantindo eficiência administrativa, economicidade e atendimento do interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que técnica e economicamente viável.

Considerando que o objeto é composto por diversos materiais independentes entre si, com características, aplicações e fornecedores distintos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento.

Dessa forma, o julgamento da licitação deverá ocorrer **por item**, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de empresas de diferentes portes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízo à padronização dos materiais ou à gestão da futura Ata de Registro de Preços, sendo medida que atende aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório para Registro de Preços, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o fornecimento contínuo e eficiente dos materiais de construção necessários à manutenção, conservação e execução de melhorias nas estruturas públicas municipais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável, indica servidores para atuarem como gestor Ezequiel Franceschette Cella e fiscais Carlos José Marchesan K. Félix e Jonatan Patias Moura do contrato, Portaria nº 31.952/2025.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A compra desses materiais caracteriza-se como intervenção de pequeno porte, não sendo previstos impactos ambientais significativos. Os possíveis impactos restringem-se à geração pontual de resíduos sólidos decorrentes de sobras de materiais e	Deveram ser adotadas medidas de tratamento consistentes no planejamento adequado da execução, visando evitar desperdícios e o uso excessivo de insumos. As sobras de materiais e resíduos gerados serão segregados e destinados de forma ambientalmente correta,





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

embalagens, bem como ao consumo de recursos naturais associados à fabricação dos insumos. Tais impactos serão minimizados por meio do uso racional dos materiais, correta destinação dos resíduos gerados e execução das atividades de forma controlada, não havendo supressão vegetal nem alterações relevantes no meio ambiente local.	conforme a legislação vigente. As embalagens serão encaminhadas para reutilização ou descarte adequado. As atividades serão realizadas sem supressão de vegetação e sem intervenções que causem degradação do solo ou do entorno, preservando as características ambientais da área da praça.
--	---

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 06 de Abril de 2026

Ezequiel Franceschette Cella
Secretário de Planejamento
Matricula N° 7065-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 580C-EEEEF-D180-E1AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 11/06/2026 11:32:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/580C-EEEEF-D180-E1AE>